



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-0000



DECRETO Nº 1972 DE 10 DE MARÇO DE 2017.

"NOMEIA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 768 DE 22 DE MAIO DE 2009 E ALTERAÇÕES, MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA DO MUNICÍPIO DE EMBÁUBA/SP".

ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º

Ficam nomeados nos termos da Lei Municipal nº 768 de 22 de maio de 2009 e alterações, para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA, do Município de Embaúba/SP, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

Representantes do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Embaúba/SP:

Titular: José Luis Franceschini – RG: 25.281.888-X SSP/SP

Suplente: Leandro Gilmar Soares – RG: 29.096.573-1 SSP/SP

Representantes do Departamento de Saúde do Município de Embaúba/SP:

Titular: Marilei Prado Ortega - RG: 22.239.741-X SSP/SP

Suplente: Henrique Augusto Spera - RG: 53.861.455-9 SSP/SP

Representantes do Departamento de Educação do Município de Embaúba/SP:

Titular: Ana Rita Ribeiro Alexandre Lima – RG: 29.804.219-8 SSP/SP

Suplente: Elisandra Perpétua Messias Venâncio - RG: 29.804.317-8 SSP/SP

Representantes dos Produtores Rurais do Município de Embaúba/SP:

Titulares: Helio Jesus Bertati – RG: 7.762.892 SSP/SP

Márcia Rosa – RG: 18.880.043-8 SSP/SP

Suplentes: Antônio Leão Junior – RG: 46.275.621-X SSP/SP

Nelson Antonio Callegari Neto – RG: 44.830.648-7 SSP/SP

Representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo do Município de Embaúba/SP:

Titular: Soldado PM Eliezer Roberson dos Santos – RG: 42.811.453-2 SSP/SP

Suplente: CB PM Paulo Alexandre Inocente - RG: 21.369.613 SSP/SP

Representantes da Sociedade Civil indicados pelo Centro do Idoso:

Titulares: Roseli Perpetua Bardella Quintino - RG: 25.281.875-1 SSP/SP

Elaine Cristina Lujan Pessi – RG: 27.011.737-4 SSP/SP

Suplentes: Avelino Jacintho – RG: 11.425.267-1 SSP/SP

Elisa Nogueira dos Santos Paula – RG: 21.369.584-4 SSP/SP

Parágrafo Único – O exercício das funções dos membros do COMDEMA será gratuito e é considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

Artigo 2º

As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º

O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 10 de março de 2017.

Rogério Cleber Peres

Prefeito Municipal

Arquivado, registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 10 de março de 2017.

Gilberto Aparecido Ortega
SECRETÁRIO